

5 — As candidaturas terão lugar no Departamento Académico da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, 3000 Coimbra, e decorrerão entre 25 de Maio e 15 de Junho de 2005.

6 — Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão da licenciatura, com a média final de curso;
- Curriculum vitae*;
- Requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra, solicitando a admissão à candidatura.

7 — As matrículas e inscrições terão lugar em data a fixar pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

8 — As aulas terão início em Outubro de 2005.

9 — O valor das propinas de inscrição será fixado pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

20 de Abril de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Departamento Académico

Aviso n.º 5146/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 3 do corrente mês de Maio, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas pela licenciada Sandra Paula da Silva Santos de Oliveira:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Maria Emília da Silva Marques, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.

Doutor Vítor Daniel Ferreira Franco, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Paula Pais Rodrigues da Fonseca Relvas, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Madalena Moutinho Alarcão e Silva, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5147/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de especialização em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 16 328/98 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de especialização em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica.

2 — Plano de estudos — o curso de especialização em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 20 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5.

5 — Habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura do curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir candidatos titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base;
- Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir candidatos cujo currículo profissional demonstre uma adequada preparação, embora nas licenciaturas referidas nas alíneas a) e b) tenham obtido classificação inferior a 14 valores.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão coordenadora do curso de especialização em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, Polo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797266; e-mail: *cidalia@dec.uc.pt*).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade e número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso de especialização são seleccionados pela comissão coordenadora do curso tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curriculum académico, científico e profissional.

Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 27 de Junho a 9 de Setembro de 2005;
- A lista com os resultados da selecção dos candidatos será afixada e comunicada aos mesmos até 16 de Setembro de 2005;
- O período para a matrícula e inscrição decorrerá de 23 a 30 de Setembro de 2005;
- O curso terá início em 30 de Setembro de 2005.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — € 1250.

27 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 UC.

Plano de estudos

	Área de especialização	H/sem.	UC
1.º trimestre			
Disciplinas obrigatórias:			
Complementos de Mecânica dos Solos	Geotecnia	2	1
Mecânica dos Solos dos Estados Críticos	Geotecnia	2	1

	Área de especialização	H/sem.	UC
Dinâmica dos Solos	Geotecnia	3	1,5
Segurança Estrutural em Geotecnia	Geotecnia	2	1
Métodos Numéricos em Geotecnia	Geotecnia	3	1,5
<i>Total</i>		12	6
2.º trimestre			
Disciplina obrigatória:			
Projecto Assistido por Ensaios I	Geotecnia	2	1
Duas das seguintes disciplinas não obrigatórias:			
Geologia da Engenharia	Geotecnia	2	1
Mecânica das Rochas	Geotecnia	2	1
Fundações	Geotecnia	2	1
Geossintéticos Aplicação e Dimensionamento	Geotecnia	2	1
Geotecnia Ambiental I	Geotecnia	2	1
Duas das seguintes disciplinas não obrigatórias:			
Aterros para Obras Viárias	Geotecnia	3	1,5
Estruturas de Suporte de Aterros	Geotecnia	3	1,5
Projecto de Túneis	Geotecnia	3	1,5
<i>Total</i>		12	6
3.º trimestre			
Disciplina obrigatória:			
Projecto Assistido por Ensaios II	Geotecnia	2	1
Duas das seguintes disciplinas não obrigatórias:			
Estabilidade e Estabilização de Taludes	Geotecnia	2	1
Barragens de Terra e Enrocamento	Geotecnia	2	1
Melhoramento de Maciços	Geotecnia	2	1
Pavimentos	Geotecnia	2	1
Duas das seguintes disciplinas não obrigatórias:			
Estrutura de Suporte de Escavações	Geotecnia	3	1,5
Geotecnia Ambiental II	Geotecnia	3	1,5
Grandes Obras Subterrâneas	Geotecnia	3	1,5
<i>Total</i>		12	6

Aviso n.º 5148/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 16 328/98 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso de especialização, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do mestrado, nos termos do n.º 7 do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 20;
- b) O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é de cinco.

5 — Habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura do curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil com a classificação mínima de 14 valores;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir candidatos titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir candidatos cujo currículo profissional demonstre uma adequada preparação embora nas licenciaturas referidas nas alíneas a) e b) tenham obtido classificação inferior a 14 valores.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão coordenadora do curso de especialização em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797266; e-mail: cidalia@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- b) Certidão de licenciatura, com classificação final;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do mestrado tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e profissional.

Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 27 de Junho a 9 de Setembro de 2005;